Regulamento da Campanha BLACK UNI-RN – 2027.1

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN, no uso de suas atribuições legais, divulga por meio desse Regulamento as condições, prazos e procedimentos para a campanha **BLACK UNI-RN – 2027.1,** para os cursos de Graduação no formato presencial e semipresencial, **excetuando-se o curso de Medicina,** o qual será regido por regulamento específico.

1. Os descontos apresentados neste Regulamento são aplicáveis exclusivamente para alunos ingressantes para o período de **2027.1** e que realizarem a matrícula entre os dias **09/11/2026 a 27/11/2026**. Os alunos que efetuarem a matrícula para os cursos de Graduação no formato presencial e semipresencial, **excetuando-se o curso de Medicina,** bem como os cursos de Pós-Graduação neste período terão **100% de desconto na primeira parcela**, ou seja, estarão isentos de qualquer pagamento relativo à matrícula 2027.1.

2. A campanha é válida exclusivamente para novas matrículas em cursos de Graduação no formato presencial e semipresencial, **excetuando-se o curso de Medicina,** bem como os cursos de Pós-Graduação oferecidos pela instituição. Os benefícios desta campanha não são acumulativos com outros descontos ou promoções aplicáveis à matrícula. Para garantir a isenção, o aluno deverá cumprir os requisitos de documentação e formalização de matrícula dentro dos prazos mencionados acima.

3. Além das condições comerciais previstas neste Regulamento, os 100 (cem) primeiros alunos que efetivarem a matrícula dentro do prazo estabelecido no item 1 receberão um brinde exclusivo do UNI-RN: 1 (um) carregador de celular portátil por indução (power bank) de 10.000mAh, personalizado com a marca do UNI-RN. Para a definição dos 100 (cem) primeiros alunos, será considerada a ordem cronológica, por data e hora, de confirmação da matrícula, entendendo-se como matrícula confirmada aquela em que todos os documentos exigidos estiverem validados pela instituição e o contrato de

prestação de serviços educacionais estiver assinado por todas as partes. O brinde será retirado no ato da matrícula, nos casos de matrícula presencial, e mediante agendamento, nos casos de matrícula on-line. O brinde não poderá, em nenhuma hipótese, ser trocado ou convertido em dinheiro.

4. Somente serão elegíveis para a campanha promocional **BLACK UNI-RN – 2027.1**, os candidatos que não tenham matrícula ativa ou não tenham trancado ou cancelado sua matrícula nos cursos de Graduação no formato presencial e semipresencial e Pós-Graduação na modalidade Presencial nos últimos 12 (doze meses), computados da publicação do presente Regulamento.

5. Caso o aluno tenha recebido algum incentivo financeiro por meio de Instituição de Ensino, porém, no período anterior ao trancamento e/ou cancelamento do curso que se pretendente à reativação, tenha sido beneficiário de descontos oriundos de convênios com empresas, sindicatos, entidades e associações, os descontos não serão cumulativos entre si, e no ato da reativação o aluno optará apenas por uma oferta, não sendo possível posterior alteração.

6. O presente Regulamento entra em vigor em 09/11/2026, data de sua publicação e terá vigência até 27/11/2026.

7. Em caso de dúvidas ou para mais informações sobre a campanha **BLACK UNI-RN – 2027.1**, os interessados podem entrar em contato com a equipe de atendimento pelo telefone (84) 3215-2917.

8. Visando um melhor desenvolvimento do processo, a Reitoria do UNI-RN poderá modificar o presente regulamento. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e realizadas de acordo com as normas vigentes.

9. Casos omissos serão decididos por comissão especialmente designada pelo UNI-RN.

Visto 05/11/26

Natal, 09 de novembro de 2026.

Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN

Desconto para Alunos Ingressantes 2027.1

Cursos Presenciais			
Curso / Turno	**Valor Atual do Curso**	**Campanha Black UNI-RN**	**Desconto**
Administração - (Matutino)	R$ 963,58	R$ 479,86	50,20%
Administração - (Noturno)	R$ 963,58	R$ 438,14	54,53%
Arquitetura e Urbanismo	R$ 2.206,41	R$ 871,75	60,49%
Ciência Contábeis - (Matutino)	R$ 1.093,91	R$ 435,59	60,18%
Ciência Contábeis - (Noturno)	R$ 1.093,91	R$ 477,27	56,37%
Direito - (Matutino)	R$ 1.813,23	R$ 1.087,94	40,00%
Direito - (Noturno)	R$ 1.813,23	R$ 1.087,94	40,00%
Educação Física (Matutino)	R$ 1.335,77	R$ 670,42	49,81%
Educação Física (Noturno)	R$ 1.335,77	R$ 628,75	52,93%
Enfermagem - (Matutino)	R$ 1.753,20	R$ 714,08	59,27%
Enfermagem - (Noturno)	R$ 1.753,20	R$ 525,96	70,00%
Engenharia Civil	R$ 2.227,13	R$ 668,14	70,00%
Fisioterapia	R$ 1.856,58	R$ 857,93	53,79%
Medicina	R$ 11.433,34	R$ 10.861,67	5,00%
Nutrição	R$ 1.563,57	R$ 790,85	49,42%
Psicologia - (Matutino)	R$ 1.563,57	R$ 906,87	42,00%
Psicologia - (Noturno)	R$ 1.563,57	R$ 906,87	42,00%
Sistema de Informação	R$ 1.171,68	R$ 351,50	70,00%

Curso Semipresencial			
Curso / Turno	**Valor Atual do Curso**	**Novembro**	**Desconto**
Serviço Social	R$ 979,93	R$ 293,97	70,00%

* Valores condicionados para pagamento até o vencimento (05 de cada mês)
** Valores referente a semestralidade de 2027